

**ACTA N.º 11/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.**

----- Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 10/2010 de três de Maio de 2010 a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 14 de Maio de 2010, bem como dos débitos ao Tesoureiro referentes ao mês de Março de 2010. Tomou ainda conhecimento da 4ª. Alteração aos Documentos Previsionais de 2010.-----

----- Conforme o solicitado pelo Senhor Vereador do PSD António Araújo em reunião anterior, o Senhor Presidente entregou um exemplar de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado por esta Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Luís Gaspar levantou a questão sobre a aquisição pela Câmara da Quinta e do Mosteiro em Mancelos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que há um interesse antigo do Município em adquirir o Mosteiro de Mancelos e foi por causa deste interesse que se reuniu com o Senhor Engenheiro Isolino e com o seu advogado em 11 de Maio último.

Nunca a Câmara pôs nem ele próprio manifestaram interesse em adquirir as quintas envolventes ao Mosteiro de Mancelos.-----

----- Acrescentou ainda que a proposta poderá ser formulada pelos Senhores Vereadores do PSD, acentuando que os terrenos envolventes estão classificados como “Reserva Agrícola” e que os 4.000 m2 de terreno onde foi sugerido para aí instalar um Centro Escolar não se poderá verificar, atendendo a que constituiria uma violação ao PDM.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes colocou expressamente a questão ao Senhor Presidente:- “se existe algum compromisso de se alterar a classificação do uso do solo, da referida Quinta, em sede de revisão do PDM”?.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que é um assunto a equacionar em sede de revisão do PDM.-----

----- O Senhor Vereador do PSD António Araújo disse que “tem de haver uma solução jurídica”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não ser possível, e que a intenção será a de recuperar o Mosteiro como peça de valor patrimonial. Adiantou, dizendo, que uma coisa é a questão jurídica e outra é a questão política, sendo certo que é de opinião que o Centro Escolar de Mancelos, não deve ser construído nos terrenos envolventes do Mosteiro de Mancelos.-----

-----O Senhor Vereador do PSD António Araújo disse: “As decisões políticas não devem ser tomadas com base em aspectos pessoais e emotivos.”-----

-----O Senhor Presidente replicou que a sua opinião nada tem a ver com aspectos emotivos, mas sim com a preservação da memória do Mosteiro e com o bom ordenamento do território.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Luís Gaspar, deu conta de um pedido feito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gondar, na última Sessão da Assembleia Municipal, sobre a recuperação da antiga Estrada Pombalina lembrando a necessidade de colocação num troço de 1,5 km de saneamento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foi lançado o concurso para o abastecimento de água em alta, à margem esquerda pela Águas do Douro e Paiva, SA, cuja empreitada foi adjudicada à Socopul e que a respectiva conduta irá seguir o traçado da Estrada Pombalina.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes solicitou ainda informação quanto à manutenção de um troço da estrada municipal na Rua da Pedreira, Freguesia de Travanca, entre o restaurante “O Futuro” e o lugar de Matouce”, que permanece em muito mau estado há mais de um ano, questionando concretamente para quando se

prevê a conclusão dos trabalhos .-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o atraso da mesma se deveu às condições climatéricas adversas verificadas neste inverno, prevendo-se a sua conclusão até ao final deste mês.-----

----- A Vereadora do PSD, Maria José Castelo Branco, questionou o Senhor Presidente sobre se já teria então alguma informação recente sobre o processo, uma vez que na última reunião tinha afirmado desconhecer qualquer encerramento definitivo da Linha do Tâmega, que era então divulgado nos órgãos de informação.---

----- O Senhor Presidente respondeu: “Está como estava, isto é mantenho que a decisão política do Governo de recuperar a Linha do Tâmega se mantém.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

**VEREAÇÃO.- “Transferência de Verbas para os Agrupamentos de Escolas”.-**

**Pelo Senhor Vereador do Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----**

Decorrente da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios para as Escolas do Primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, conducente à cada vez mais desejável autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, com o objectivo de lhes proporcionar uma gestão mais eficiente de recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, proponho, tal como em anos anteriores, a aprovação das seguintes fórmulas de cálculo para a efectivação da respectiva transferência de verbas.

#### **JARDINS DE INFÂNCIA**

- Por Jardim de Infância – €125,00 + 25€ por cada sala adicional;
- Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€8,00 X n.º total de Alunos.**
- Combustível para aquecimento – €225,00€/Sala.

#### **ESCOLAS DO 1º CICLO**

- Combustível para aquecimento – €225,00€/Turma.
- Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€10,00 X n.º total de Alunos.**
- Será incluída uma verba para projectos especiais em Escolas ou Jardins-de-infância, de acordo com os seguintes critérios:

- Verba de €1100,00 para Agrupamentos de Escolas, cuja dimensão é inferior a 500 alunos;
- Verba de €1500,00 para o Agrupamento de Escolas de Amarante, cuja dimensão é inferior a 1500 alunos;
- Verba de €2000,00 para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, cuja dimensão é superior a 1500 alunos.

Após a implementação do programa “Internet nas Escolas” nas escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos jardins-de-infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os agrupamentos, destinada a conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no agrupamento – **€300,00 x n.º EB1+ 100,00€ x nº JI**

Propõe-se ainda a atribuição de uma verba para fazer face a custos com fotocópias e demais material educativo no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, sendo o montante calculado em função da seguinte fórmula: **50,00€ x nº de turmas nas EB1.**

Para o Agrupamento de Escolas de Vila Caiz, propõe-se a atribuição de uma verba para ressarcir aquele Agrupamento de Escolas dos custos com a colocação directa de uma docente nas actividades de enriquecimento curricular. O montante a atribuir foi calculado tendo em conta o número de horas total do ano lectivo (169 horas) a um valor de 9,27€/hora.

Propõe-se ainda transferir para este Agrupamento de Escolas uma verba de 500€, para fazer face a custos com alimentação dos participantes de todo o concelho com necessidades educativas especiais no Peddy Paper “À conquista de Amarante”.

Para o Agrupamento de Escolas do Marão, propõe-se atribuir uma verba de 8.640€ para fazer face ao acréscimo de custos que este agrupamento suporta com água, gás e electricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na EBI do Marão.

Para a ligação dos Jardins-de-Infância à Internet, propõe-se a atribuição de uma verba mensal de 17€ por Jardim.

Assim, em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (*ver mapas em anexo*):

Nome do Agrupamento	Total a Transferir
Agrupamento de Amarante	37.860,00€
Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	42.800,00€
Agrupamento do Marão	14.226,00€
Agrupamento de Vila Caiz	14.360,63€
<b>TOTAL</b>	<b>109.246,63€</b>

O montante global a transferir perfaz um total de **€109.246,63** (cento e nove mil, duzentos e quarenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), que será dividido em três tranches (Maio, Setembro e Dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/11-2010 e dotação orçamental na rubrica 01.03/04.07.01.99., Objectivo 2.1.2.

Amarante, Paços do Concelho, 12 de Maio de 2010.

### O Vereador da Educação

---

**Dr. Abel Coelho**

----- A Câmara deliberou **aprovar, por unanimidade**, a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho.-----

----- **VEREAÇÃO.- Festas de Junho de 2010.- “Corte de Trânsito”.-** Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

“Proibição do trânsito a toda e qualquer espécie de veículos, excepto veículos dos moradores com o respectivo livre-trânsito; de Segurança; das Autoridades; de Socorro; de Saúde; veículos ligeiros de aluguer e viaturas municipais, em serviço, nos arruamentos e horários seguintes:

**20h00 - 2 de Junho / 01h00 – 3 de Junho**

Avenida General Silveira

Rua 31 de Janeiro

Alameda Teixeira de Pascoaes

Ponte de S. Gonçalo

**08h00 - 3 de Junho / 01h00 – 7 de Junho**

Avenida General Silveira

Rua 31 de Janeiro

Alameda Teixeira de Pascoaes

Ponte de S. Gonçalo

**19h00 - 4 de Junho / 03h00 – 5 de Junho**

**10h00 – 5 de Junho / 03h00 - 6 de Junho**

**10h00 – 6 de Junho / 01h00 – 7 de Junho**

Arruamento entre a Alameda Teixeira de Pascoaes e entroncamento com acesso à Av.

1º de Maio

Rua do Carvalhido

Rua Cândido dos Reis

Rua Joaquim Leite de Carvalho

Rua Dr. Miguel Pinto Martins

Rua Dr. Miguel Bombarda

Rua S. Sebastião

Rua Teixeira Vasconcelos

Rua Frei José Amarante

Rua João Pinto Ribeiro – Do Largo de Stª Luzia até à Rua Camilo Castelo Branco

Calçada do Calvário

Rua António Lago Cerqueira

Rua Francisco de Sá Carneiro

Rua Dr. Mário Monterroso

Rua Carlos Amarante

Rua António Carneiro

Largo Conselheiro António Cândido

Rua de Olivença

Caminho de Stº António

Avenida Alexandre Herculano

Largo António Lago Cerqueira

Rua das Carvalhinhas – do Largo António Lago Cerqueira até à Rua da Urbanização da Boavista

**8h00 – 5 de Junho / 03h00- 6 de Junho**

Rua do Jardim Baden-Powell

Rua do Mercado

Rua Capitão Augusto Casimiro – a partir do Tribunal

**23h30- 4 de Junho / 01h00 – 5 de Junho**

**23h30- 5 de Junho / 01h30 – 6 de Junho**

**23h30- 6 de Junho / 01h00 – 7 de Junho**

Av<sup>a</sup> 1<sup>o</sup> de Maio - entre o entroncamento com o estacionamento do Edifício do Carvalhido e o cruzamento com a Av<sup>a</sup> 25 de Abril.

### **LIVRE-TRÂNSITO**

Os moradores que manifestem interesse em possuir o documento comprovativo deverão solicitar na Câmara Municipal, o respectivo **LIVRE-TRÂNSITO**, até ao dia 2 de Junho.

Amarante, 10 de Maio de 2010

O Vereador,

Carlos Pereira”.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar, por unanimidade**, a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira.-----

-----**URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua do Ladário - Freixo de Cima - Requerente: José Joaquim de Sousa Coelho Faria – **Proc. n.º 14/2010 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 06, 07 e 10 de Maio de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão - Local: Ansiães - Requerente: Armando Batista de Carvalho – **Proc. n.º 144/2010 OP-CER.**- A Câmara deliberou **certificar**, de acordo com o parecer técnico de 10 de Maio de 2010 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** Toponímia – Aditamento ao processo toponímico - Rebordelo – Requerente: Junta de Freguesia de Rebordelo – **Reg. n.º 8500/2010.**- A Câmara deliberou **aprovar o aditamento ao processo ao toponímico da Freguesia de Rebordelo**, de acordo com o parecer técnico datado de 04 de Maio de 2010 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.**- Cartografia – Pedido de cartografia e isenção das respectivas taxas - Local: Amarante Requerente: Faculdade de Letras da Universidade do Porto – **Proc. n.º 13617/2009.**- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pelo fornecimento da cartografia** solicitada, de acordo com o parecer

técnico datado de 05 de Maio de 2010 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.-** Cartografia – Pedido de cartografia e isenção das respectivas taxas - Local: Centro Histórico de Amarante - Requerente: Faculdade de Letras da Universidade do Porto – **Proc. n.º 13057/2009.-** A Câmara deliberou **isentar, a requerente, do pagamento das taxas devidas pelo fornecimento da cartografia** solicitada, de acordo com o parecer técnico datado de 05 de Maio de 2010 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento” – Alteração de deliberação – (Reg. 4369/2010/05/03). A Câmara **deliberou concordar com a informação técnica dos serviços datada de 3 de Maio de 2010** que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Pedido de reapreciação.- (Reg. 4444/2010/05/04).- A Câmara deliberou **concordar com a informação técnica** dos serviços datada de 4 de Maio de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Cessação da Comparticipação.- (Reg. 4379/2010/05/03).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de comparticipação do subsídio ao arrendamento**, nos termos e de acordo com a informação técnica dos serviços datada de 03 de Maio de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Rectificação de débito.- (Reg. 4764/2010/05/12). A Câmara deliberou **concordar com a informação técnica** datada de 12 de Maio de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Repavimentação da Urbanização dos Ataúdes” – Madalena.- Adjudicatário:- Urbitâmega-Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª.- (Auto de vistoria – Recepção provisória).- A Câmara deliberou, sob proposta do Senhor Vereador Luís Gaspar, que este assunto **seja presente à próxima reunião** para, entretanto, verificar se as anomalias retratadas já foram reparadas e, ou, se fazem parte da empreitada em questão.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS -** “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia” – Bacia 2 – Modificação do Plano de Trabalhos.- Prorrogação Legal de Prazo.- Adjudicatário:-

Irmãos Magalhães, SA (Prorrogação legal de prazo).- (Reg. 9776/2010/04/08).- . A Câmara constatou que já **ocorreu o deferimento tácito do pedido de prorrogação do prazo**, nos termos do n.º. 4 do artigo 160º do Decreto-Lei n.º 59/ 99 de 02 de Março.-----

----- Mais deliberou a Câmara, **alertar os Serviços para curar** pelo cumprimento dos prazos legalmente consignados.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** .- “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia de S. Simão”.- Adjudicatário:- Teotónio & Filhos, Lda.- (prorrogação do prazo de 180 dias, título gracioso).- (Reg. 14663/2010/05/05).- Sob proposta dos Senhores Vereadores do PSD, a Câmara deliberou **pronunciar-se sobre o pedido de prorrogação do prazo da empreitada quando este estiver prestes a extinguir-se, para que, nessa altura, se possa aquilatar da seriedade do processo de adjudicação à empresa Teotónio & Filhos, Lda.**-----

----- **DIVERSOS**.- Pedido de autorização para venda de produtos de Comércio Justo.- Remetente:- Aventura Marão Clube.- (Reg 11235/2010/04/22).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido** uma vez que a requerente não tem título que legitime o exercício desta actividade - cartão de vendedor ambulante.-----

----- Entende ainda a Câmara que a Praça da República é um espaço que deve ser preservado deste tipo de actividades.-----

-----**DIVERSOS**.- Solicita autorização para colocação de uma esplanada.- Remetente:- “Tasquinha da Ponte”.- (Reg. 10990/2010/04/21).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, uma vez que as alterações à Postura de Trânsito que estão em discussão pública colidem com a pretensão. Só após a decisão da Assembleia Municipal sobre esta matéria de trânsito, que deverá acontecer no próximo mês de Junho é que a Câmara poderá reapreciar o pedido.-----

----- **DIVERSOS**.- “Solicita autorização para a colocação de uma esplanada”.- Remetente:- Agostinho Manuel Machado Azevedo – Restaurante - A Quelha”.- (Reg. 14188/05/03).- A Câmara deliberou **autorizar a ocupação do espaço da via pública** para colocação de uma esplanada, numa extensão de 56 m2 pelo período de 4 meses, nos termos e condicionantes impostas nos pareceres técnicos datados de 10, 11 e 12 de Maio de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Recibo de indemnização” – Furto na EB da Ponte).- Remetente:- Fidelidade Mundial Seguros.- (Reg 8073/2010/18/03).- A Câmara deliberou **transferir a verba resultante da indemnização para a referida escola.**---

----- **DIVERSOS.**- “Pedido de licença”.- 5º. BTT Rotas do Marão – Maratona, ½ Maratona e Marcha de Montanha”.- Requerente:- Aventura Marão Clube.- (Reg. 14840/2010/05/06). A Câmara deliberou **autorizar o pedido**, nos termos da informação, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DESPORTO.**- “Pedido de licença para prova de ciclismo – Taça de Portugal” – Clássica de Amarante.- Ratificação do despacho do Senhor Presidente - Remetente:- Associação de Ciclismo do Porto.- (Reg. 14712/2010/05/05).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente** datado de 07 de Maio de 2010.-----

----- **TRÂNSITO.**- Autorização para corte de trânsito na Rua Manuel de Barros – 28 de Abril/07 de Maio.- Ratificação do despacho do Senhor Presidente.- Remetente:- Duriensegás- Sociedade Distribuidora de Gás natural do Douro, SA (Reg 12261/2010/04/27).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente** datado de 06 de Maio de 2010.-----

----- **TRÂNSITO.**- Pedido de corte de trânsito 5º. BTT Rotas do Marão – Maratona, ½ Maratona e Marcha de Montanha”.- Requerente:- Aventura Marão Clube.- (Reg. 14839/2010/05/06).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito** solicitado, nos termos e de acordo com o despacho do Senhor Vereador Carlos Pereira datado de 12 de Maio de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- Pedido de corte de trânsito – Concurso de Karaoke – Requerente – Junta de Freguesia de Mancelos – (Reg 15332/2010/05/11). A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito** solicitado, nos termos e de acordo com o despacho do Senhor Vereador Carlos Pereira datado de 12 de Maio de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- **EMPRÉSTIMOS:**- Aditamento ao contrato de empréstimo de Médio e Longo Prazo.- A Câmara, após ponderar a sugestão vertida no despacho proferido em sessão diária de visto, da 1ª. Secção, de 6 de Maio de 2010, **deliberou reduzir o montante do empréstimo para € 6.945.966,00**(seis milhões novecentos e quarenta e cinco mil

novecentos e sessenta e seis euros) e, em consequência, **aprovar a minuta de aditamento** anexa à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----